



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto, no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3809/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **JOÃO MOTA**, do quiosque localizado no Centro Comercial Popular de Taquaralto, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo